



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 205, DE 20 DE ABRIL DE 2018

Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar a Discente destinada a dar continuidade no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que tratam o Processo n.º 122391.000181/2018-07.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União, no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13, e tendo em vista o disposto no artigo 193, do Regimento Geral da Universidade Federal do Ceará, recepcionado pela Universidade Federal do Cariri;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo n.º 122391.000181/2018-07.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Alexandre Pereira de Souza, servidor docente da Universidade Federal do Cariri, Matrícula SIAPE nº 2894019; Liana de Andrade Esmeraldo Pereira, servidora docente da Universidade Federal do Cariri, Matrícula SIAPE nº 1645100; e Cláudio Mário Wilbrantz, discente da Universidade Federal do Cariri, Matrícula nº 369418; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar a Discente para dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o processo nº 122391.000181/2018-07, iniciados pela Comissão designada pela Portaria nº 32/GR-UFCA publicada no Portal da Universidade Federal do Cariri (<http://www.ufca.edu.br/portal/documentos-online/portarias-2/reitoria-4>) em 19 de janeiro de 2018, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

(ORIGINAL ASSINADO)
RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro tempore*

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico: <http://www.ufca.edu.br/portal/documentos-online/portarias-2/reitoria-4>) em 20 de abril de 2018.